



4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE RP 050/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Saúde - Interina (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ELISABETE XAVIER REZENDE**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**.

REGISTRADA: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º. 05.300.129/0001-39, com sede a Praça Urbana Carolino de Azevedo, 25, Bairro Santana, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. OLAVO MARQUES DE AZEVEDO TERCIVUS**, inscrito no CPF sob o N.º. 739.699.663-53, e portador do RG N.º. M-4.909.817 SSP MG;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 050/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 050/2019, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. O Aditivo é referente ao *reequilíbrio econômico-financeiro* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de R\$ Oito Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos.)

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
011	006868	ARROZ TIPO 1 - 5K	PT	2525	14,15	16,00	1,85	R\$ 4.671,25
049	016759	FEIJÃO TIPO 1 - CARIOCA	PT	4630	7,59	8,38	0,79	R\$ 3.657,70
Total								R\$ 8.328,95

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.
- 2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Ata de Registro de Preço nº. 050/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência do Secretário Municipal de Saúde e encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 050/2019, firmado entre as partes em 27 de Agosto de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 26/JUN. 2020

REGISTRADA:

MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME

REGISTRANTE(S):

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

MARIA ELISABETE XAVIER REZENDE
Secretária Interina de Saúde

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

JOSE LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42